PORTARIA Nº 37/2017

Altera o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo nos dias 22 (vinte e dois) e 29 (vinte e nove) de dezembro de 2017, ambos em uma sexta-feira.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, Vereador Geraldo da Cruz Alves Andrade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno, Resolução n.º 406 e Lei Municipal n.º 2.902 de 26/10/2006, e

Considerando as comemorações natalinas e de fim de ano.

Resolve:

Art. 1º. Fica alterado o expediente da sede da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo e do Centro de Atenção ao Cidadão, nos dias 22 (vinte e dois) e 29 (vinte e nove) de dezembro de 2017, ambos em uma sexta-feira, para o horário de 08:00h às 12:00h.

Art. 2º. Os servidores que trabalham em ambos os turnos deverão cumprir a jornada estipulada no art. 1º desta Portaria.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Pedro Leopoldo, 21 de dezembro de 2017.

Geraldo da Cruz Alves Andrade
PRESIDENTE